

Protocolo nº 2023020115.

Dispensa Licitação nº 133/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: contratação de serviços para manutenção de veículos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 885/2023 – L.C., datado em 15 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

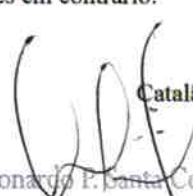
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais)** com a pessoa jurídica **EQUIPCLAIR PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.470.541/0001-37.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de junho de 2023.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 0011/2023

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão